

ATO N.º 008/2024/CGDPMG

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003 e o art. 7º da Deliberação n.º 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública - CSDPMG, dispensa, a pedido, a Defensora Pública Cryzthiane Andrade Linhares – Madep n.º 0674, da relatoria da comissão n.º 94 que objetiva o acompanhamento e a avaliação individual do estágio probatório da Defensora Pública Magali da Silva Medeiros – Madep 1042, a partir do dia 05 de agosto de 2024, e designa, em substituição, a Defensora Pública Maria Fernanda Kokaev de Castro Pagano – Madep 0454.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2024.

Frederico de Sousa Saraiva

Corregedor-Geral

Madep n.º 0301



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 02/08/2024, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0312153** e o código CRC **DE6E58CB**.